

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROFESSORES

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“IDG”) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Estado de São Paulo, cuja finalidade específica é desempenhar atividades de natureza cultural, exercendo, portanto, função de interesse público, tendo celebrado o Contrato de Gestão nº 01/2024 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços a serem desenvolvidos no programa CULTSP PRO – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura.

O CULTSP PRO - Escolas de Profissionais da Cultura, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, COMUNICA a todos que se encontra aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o objetivo de credenciar professores, visando a realização de cursos, mostras, palestras, workshops, seminários e demais atividades formativas e complementares previstas dentro do Programa CULTSP PRO, conforme condições estabelecidas neste chamamento e seus anexos.

De acordo com o Contrato de Gestão nº01/2024 (pg.43), dentro do escopo de atuação do Programa CULTSP PRO, entende-se por Professor “...o *profissional contratado pelo IDG com vivência de mercado e com conhecimento reconhecido sobre o conteúdo a ser trabalhado. Para compor o quadro de professores do CultSP Pro, os profissionais terão acesso a formações internas para que sejam compreendidos os pressupostos pedagógicos do programa e que haja maior sinergia da equipe pelo território.*”

As manifestações de interesse serão recebidas mediante envio de mensagem ao correio eletrônico professores@cultsppro.org.br, no prazo assinalado no item 1.2 deste Edital.

O presente CHAMAMENTO PÚBLICO poderá ser consultado pelos interessados nos sites www.idg.org.br/editais e www.cultsppro.org.br.

Eventuais alterações posteriores à publicação deste documento serão divulgadas nos canais oficiais do CULTSP PRO e do Instituto de Desenvolvimento e Gestão.

1. OBJETO

1.1. O presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** tem por objeto o credenciamento, em caráter não exclusivo, de professores visando a realização de cursos, mostras, palestras, workshops, seminários e demais atividades idealizadas pelas Escolas de Profissionais da Cultura do Programa CULTSP PRO.

- i. Este CHAMAMENTO PÚBLICO visa, primeiramente, o cadastro de interessados, **sem a obrigatoriedade de formalizar qualquer tipo de acordo ou vínculo.** Caso o CULTSP PRO possua dentro da sua programação atividades compatíveis com o currículo apresentado pelo professor, a contratação será realizada através de instrumento jurídico próprio, com detalhamento das atividades, cronograma e custos.
- ii. Não há limite para o recebimento de inscrições, podendo o Instituto de Desenvolvimento e Gestão validar o cadastro de todo e qualquer INTERESSADO que atender aos requisitos necessários para a execução das atividades.

1.2. Vigência. O cadastro de interessados, objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, poderão ser realizadas a qualquer momento a partir da data de publicação. O presente chamamento permanecerá aberto por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado à critério do IDG.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. Para o credenciamento, o INTERESSADO deverá preencher a Ficha de Inscrição conforme modelo (Anexo II)

2.2. O INTERESSADO deverá encaminhar os seguintes documentos para compor a lista de documentos a serem entregues:

2.2.1. Ficha Cadastral do CNPJ e Contrato Social (quando aplicável);

2.2.2. Documento de identidade com CPF;

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Para habilitação do especialista é necessário a comprovação de atuação profissional através de currículo detalhado ou portfólio com informações sobre formação profissional, qualificação técnica e experiência em áreas correlatas com a linguagem técnica referente à área de atuação.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DA VALIDAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1. O atendimento dos requisitos estabelecidos neste CHAMAMENTO será verificado pela equipe do IDG, após a análise da documentação apresentada.

4.2. A solicitação de credenciamento será validada por e-mail ao interessado.

4.3. As solicitações de credenciamento efetuadas em desacordo com as disposições deste CHAMAMENTO serão indeferidas.

4.4. A validação do credenciamento não gera nenhum direito à indicação para atuar nos processos em objeto.

4.5. Não haverá ordem de classificação entre os credenciados e sequer direito de preferência baseado na cronologia do credenciamento.

4.6. A formalização da solicitação de credenciamento do INTERESSADO implicará no completo conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste CHAMAMENTO.

4.7. São de exclusiva responsabilidade do interessado, sob as penas da lei, qualquer erro, rasura ou omissão, bem como as informações e documentos fornecidos no ato da solicitação do credenciamento.

5. DO DESCREDENCIAMENTO

5.1. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão/CULTSP PRO poderá anular determinado credenciamento, verificadas falsidades de declaração ou a inexistência das mesmas, respeitadas o contraditório e a ampla defesa.

5.2. Obedecidas as condições previstas neste CHAMAMENTO e não havendo trabalhos contratados, total ou parcialmente pendentes de conclusão, o credenciado poderá, a qualquer tempo, pedir o descredenciamento.

6. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A escolha dos futuros e eventuais credenciados se dará por critério discricionário da equipe técnica do Instituto de Desenvolvimento e Gestão/CULTSP PRO, responsável pelo acompanhamento do objeto, com fundamento no “caput” do artigo 79, da Lei Federal 14.133/21, de forma equitativa entre os credenciados, atendendo as peculiaridades de cada atividade proposta.

6.1.1. Em caso de existir mais de um credenciado em condições idênticas de atender às necessidades demandadas, a convocação se fará àquele que não tenha sido convocado por último, considerando as peculiaridades da atividade proposta.

6.1.1.1. Será possível designar mais de um profissional para a mesma atividade, considerando as peculiaridades de cada ação proposta.

6.1.2. Caso o selecionado para execução da prestação de serviços não possa realizar os trabalhos para os quais for designado, será chamado o imediatamente seguinte, e assim sucessivamente.

6.2. A Contratação será formalizada através de contrato entre o Instituto de Desenvolvimento e Gestão e o INTERESSADO.

6.3. Havendo interesse em ambas as partes, o mesmo profissional poderá ser selecionado para aplicar mais de um curso em diferentes localidades, tendo sua carga horária ajustada conforme a necessidade do Programa, desde que seu currículo ou experiência sejam compatíveis com as atividades em questão.

6.4. O INTERESSADO se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas nos Códigos de Ética do IDG, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.idg.org.br/pt-br/codigo-de-etica>, os quais desde já declara conhecer e estar vinculada.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

7.1. O INTERESSADO se compromete e se obriga, sempre que aplicável na execução do presente CHAMAMENTO, a cumprir a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e suas eventuais alterações e regulamentações, desonerando o IDG/CULTSP PRO de quaisquer penalidades que possam ser atribuídas pelo não cumprimento da legislação na execução deste documento.

7.2. O INTERESSADO concorda em manter a mais completa confidencialidade quanto ao conteúdo das informações objetos deste documento, comprometendo-se a fazer com que os seus empregados, contratados ou prepostos mantenham o mais absoluto sigilo sobre todos os dados, materiais, informações, documentos e especificações técnicas ou comerciais fornecidas pelo IDG/CULTSP PRO no decorrer da execução dos termos do presente CHAMAMENTO, sendo vedada a divulgação, reprodução, duplicação, revelação e utilização de tais dados, materiais, informações, documentos e especificações técnicas ou comerciais, sob qualquer hipótese, salvo determinação legal ou autorização prévia e expressa do IDG/CULTSP PRO.

8. DA NÃO VINCULAÇÃO DO CADASTRO COM O PROGRAMA

8.1. O INTERESSADO declara ciência, bem como concordância expressa, acerca da ausência de obrigatoriedade do IDG/CULTSP PRO em formalizar qualquer tipo de acordo ou vínculo, em virtude da realização do cadastro no programa. Caso o CULTSP PRO entenda ser oportuno a realização de contrato com o interessado, o mesmo será celebrado através de instrumento jurídico próprio, com detalhamento das atividades, cronograma e custos.

9. DO FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CHAMAMENTO PÚBLICO, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

ANEXO I

CULTSP PRO - ESCOLAS DE PROFISSIONAIS DA CULTURA

ESCOLAS

A partir dos eixos de ações que foram estruturadas, o programa CULTSP PRO oferece uma ampla gama de cursos gratuitos, a maioria presenciais, e adaptados às diversas necessidades de artistas, criativos e operadores da cultura, atendendo a diferentes estágios de desenvolvimento profissional. Os cursos estão segmentados em seis escolas temáticas, além de um programa especial de qualificação:

Escola de Artes

Nas linguagens da Dança, Teatro Musical, Circo, Ópera e Música, esta Escola está focada em formar profissionais que abrangem desde a atuação e performance artística até o desenvolvimento de competências das chamadas técnicas de bastidores, como a cenografia, cenotécnica, iluminação, figurino, produção musical, garantindo uma formação completa para atuação nos espaços de apresentação e nos bastidores, sendo a única escola que oferece técnicas de cena.

Escola de Audiovisual, Games e Tecnologias

Esta escola coordena cursos que cobrem desde a produção audiovisual, com ênfase em edição, operação de câmera e animação 3D, até a criação de games, design, marketing e direitos autorais. Ela visa formar profissionais aptos a atuar nas indústrias de cinema, TV, jogos e novas mídias.

Escola de Conteúdo, Design e Artes Visuais

Abrange a produção editorial, design gráfico e artes visuais, oferecendo cursos que vão desde a criação de conteúdo para mídias até a ilustração, fotografia e HQs. Seu objetivo é formar profissionais capazes de comunicar ideias e histórias através de diferentes formatos visuais e textuais.

Escola de Inovação e Sustentabilidade

Com foco em temas transversais como inovação e sustentabilidade, esta escola prepara profissionais para desenvolver projetos culturais com visão de futuro. Oferece cursos em áreas como empreendedorismo, gestão de carreiras artísticas, legislação cultural, e idiomas para setores criativos, promovendo a inovação como uma competência central.

Escola de Patrimônios e Equipamentos Culturais

Voltada para a gestão e preservação do patrimônio cultural, a escola oferece formação em áreas como curadoria, conservação de acervos, educação

patrimonial, gestão de museus e centros culturais, capacitando profissionais para atuar na proteção, salvaguarda e valorização do patrimônio histórico e artístico material e imaterial.

Escola de Tradições e Expressões Criativas

Dedicada à valorização e inovação das tradições culturais brasileiras, a escola oferece cursos em gastronomia tradicional, moda sustentável e artesanato, preparando profissionais para criar e gerir negócios nestes setores, com foco na preservação e modernização das tradições locais.

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO INTERESSADO:

- Nome Completo:
- Telefones para contato:
- E-mail:
- Razão social:
- CNPJ:
- Endereço completo:

- A partir das informações presentes no Anexo I, indique qual ou quais Escola(s) são compatíveis com a sua experiência:
 - Escola de Artes
 - Escola de Audiovisual, Games e Tecnologia
 - Escola de Conteúdo, Design e Artes Visuais
 - Escola de Inovação e Sustentabilidade
 - Escola de Patrimônios e Equipamentos Culturais
 - Escola de Tradições e Expressões Criativas

- Indique, também, o(s) município(s) em que o profissional tem disponibilidade para atuar:

Exemplo:

- 1) Município A, dentro da Região Administrativa de _____
- 2) Município B, dentro da Região Administrativa de _____
- 3) Município C, dentro da Região Administrativa de _____
- 4) Município D, dentro da Região Administrativa de _____
- 5) ...

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF _____ e
CNPJ _____, declaro que li o presente
CHAMAMENTO PÚBLICO e, estando de acordo com todos os seus termos,
requieiro ao Instituto de Desenvolvimento e Gestão/CULTSP PRO o
deferimento do meu cadastro.

(Local e data).

(Nome/assinatura do INTERESSADO)